



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Fis. 113
Proj. 34/66
[Handwritten signature]

-Projeto de Lei nº 34/66.-

(Dispõe s/ revogação da Lei nº 51/65 de 14 de Setembro de 1965).

A Câmara Municipal de Barueri decreta:

Artigo 1º) - Fica revogada a Lei nº 51/65 de 14 de Setembro de 1.965.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1.966.

Sessão Aberta de Junho
Guilherme de Gusmão Paulmann
Regina Baccetta de Siqueira
João V. Cláudio Quirino

-LEGISLAÇÃO CITADA-
-LEI Nº 51/65-

APROVADO EM 2.ª DISC.

Ao sr. Prefeito Municipal legal A Câmara Municipal de Barueri decreta.
promuigar dentro do termo de 19 - Fica a Prefeitura Municipal de Barueri, au-
Em de 22 de 19 de 19 - torizada a fazer a doação a São Paulo Li-
de 19 de 19 de 19 - te dos estudos abaixo relacionados:-
Presidente

DESENHO

- 5609
- 5607
- 5619
- 5608
- 5606
- 5627
- 4738

LOCAL

- Rua 23
- Rua 24
- Rua 25
- Rua 26
- Rua 27
- Rua 28
- Rua 29
- Rua 30
- Rua 31
- Rua 32
- Rua 33
- Rua 34
- Rua 35
- Rua 36
- Rua 37
- Rua 38
- Rua 39
- Rua 40
- Rua 41
- Rua 42
- Rua 43
- Rua 44
- Rua 45
- Rua 46
- Rua 47
- Rua 48
- Rua 49
- Rua 50
- Rua 51
- Rua 52
- Rua 53
- Rua 54
- Rua 55
- Rua 56
- Rua 57
- Rua 58
- Rua 59
- Rua 60
- Rua 61
- Rua 62
- Rua 63
- Rua 64
- Rua 65
- Rua 66
- Rua 67
- Rua 68
- Rua 69
- Rua 70
- Rua 71
- Rua 72
- Rua 73
- Rua 74
- Rua 75
- Rua 76
- Rua 77
- Rua 78
- Rua 79
- Rua 80
- Rua 81
- Rua 82
- Rua 83
- Rua 84
- Rua 85
- Rua 86
- Rua 87
- Rua 88
- Rua 89
- Rua 90
- Rua 91
- Rua 92
- Rua 93
- Rua 94
- Rua 95
- Rua 96
- Rua 97
- Rua 98
- Rua 99
- Rua 100

22 AGO 1966

APROVADO EM 2.ª DISC.

POSICIONADO EM ADVANÇADA

Inclua-se na ordem da próxima sessão da Câmara, a seguinte:

JARDIM MATA

Presidente

SECRETARIA

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Reg. nº 233
Pág. 28
[Handwritten signature]